



## Condicionantes para Análise de Políticas Públicas Locais de Comunicação<sup>1</sup>

Laura Conde Tresca<sup>2</sup>  
Universidade Metodista de São Paulo

### RESUMO

A pesquisa objetiva avaliar condicionantes políticos-sociais, materiais, ideológicos e institucionais-metodológicos como abordagem de análise das políticas de comunicação das prefeituras de Fortaleza (CE), João Pessoa (PB), Macapá (AP), Porto Alegre (RS) e Recife (PE) em execução em 2007. Optou-se pelo estudo de casos múltiplos a fim de verificar quais são as replicações possíveis. Como fontes de evidências, foram utilizadas a documentação sobre essas experiências e entrevistas semi-estruturadas. Por fim, conclui-se que os condicionantes - apesar de sempre estarem presentes e se replicarem em algumas situações - não se forjam de maneira a se tornarem individualmente determinantes. São componentes do cenário das políticas municipais de fomento à comunicação comunitária empiricamente existentes, mas não há um que seja suficiente para a implantação e desenvolvimento da política.

**PALAVRAS-CHAVE:** políticas públicas locais de comunicação; condicionantes; direito à comunicação; comunicação comunitária; gestão local

No Brasil, as prefeituras e câmaras municipais começam a se despertar para o papel do poder público local na promoção de políticas públicas de comunicação. Os municípios ainda não têm o poder efetivo de concessão, permissão ou autorização de canais de radiodifusão ou de televisão – apesar de algumas leis de municipalização terem sido aprovadas nas câmaras municipais e sancionadas pelos prefeitos em algumas localidades, como São Paulo (SP) e João Pessoa (PB)<sup>3</sup>. Contudo, as políticas de garantia e fomento ao direito à comunicação são muito mais amplas que as outorgas. Oficinas ou cursos de comunicação, práticas de leitura crítica da mídia, acesso aos meios de produção midiática, financiamento de impressão de jornais ou revistas, constituição de

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na NP Políticas e Estratégias de Comunicação, do VIII Nupecom – Encontro dos Núcleos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Mestra em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (2008). Possui graduação em Jornalismo pela Universidade Metodista de São Paulo (2004) e graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (2005). Email: lauratreasca@uol.com.br.

<sup>3</sup> De acordo com a Constituição Federal, artigo 223, “Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal”. Na prática, as outorgas para a execução dos serviços de radiodifusão de sons e imagens (TV) e as de radiodifusão sonora em ondas curtas, em ondas tropicais e ondas médias são conferidas via concessão pelo Presidente da República. As outorgas para a execução do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias locais e as de frequência modulada (FM) são conferidas por meio de permissão, via portaria do Ministro de Estado das Comunicações. O serviço de radiodifusão comunitária é outorgado pelo Ministério das Comunicações por meio de autorização, como previsto no art. 10 da Lei nº 9.612/98 (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, [s.d.]).



conselhos de comunicação são apenas alguns exemplos de outras ações que podem ser executadas. Inclusive, pensar em democratizar a comunicação somente ampliando ou modificando a política de concessões de rádio e televisão pode ser um equívoco. Por exemplo, o que adianta uma política de distribuição em massa de canais de radiodifusão comunitária sem preparar as associações para uma gestão democrática? Não é raro encontrarmos histórias de rádios comunitárias que fecharam não por causa ação da Polícia Federal, mas porque não sobreviveram às transições internas de alternância de poder<sup>4</sup>.

Portanto, o fato das prefeituras e câmaras municipais ainda não terem o poder efetivo de concessão, permissão ou autorização de canais de radiodifusão ou de televisão não é causa suficiente para o poder local se omitir em contribuir para a garantia do direito à comunicação por meio políticas de públicas.

A atuação do poder executivo local no âmbito das políticas de comunicação refere-se à pelo menos duas noções. A primeira baseia-se no direito à informação: ser bem informado e buscar livremente a informação onde for possível. A segunda está firmada no direito à comunicação: de entender e dizer a palavra, entender e apresentar opinião e manifestar o pensamento (GUARESCHI, 1989, p.117). A primeira noção corresponde à comunicação governamental. Compreende as ações de assessoria de imprensa, divulgação, publicitárias e marketing. Normalmente, consiste em manter uma imagem positiva da prefeitura, secretarias e prefeito(a) perante a opinião pública. É recorrente a criação veículos de comunicação próprios como jornais, portais na internet e revistas<sup>5</sup>. A segunda, que é a adotada nesse trabalho, refere-se às ações de fomento à comunicação por meio do fomento à comunicação comunitária, alternativa ou popular<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> Exemplo, conforme informações fornecidas por Silvio Juramar Leal em entrevista à pesquisadora dia 11 de outubro de 2007 e confirmadas por Dagmar Camargo por e-mail: a rádio Restinga FM, em Porto Alegre (RS), foi fechada pela segunda vez em 2004 pela Polícia Federal em ação conjunta com a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. Não faltou mobilização local para a reabertura da rádio. Contudo, em 2006, houve uma eleição em que se mudou o grupo de direção da rádio pela diferença de um voto. A rádio não sobreviveu à mudança de gestão e fechou as portas no mesmo ano.

<sup>5</sup> Estão surgindo algumas iniciativas interessantes que não estão baseadas apenas em uma comunicação governamental ou política, mas no interesse público. É possível citar, por exemplo, a criação departamentos para elaborar materiais publicitários e de divulgação de interesse comunitário, ou ainda, a incorporação de reportagens jornalísticas aos Diários Oficiais como contraponto à linguagem jurídica típica desse meio - que não comunica ao cidadão comum.

<sup>6</sup> A autora reconhece as diferenças entre comunicação comunitária, alternativa e popular. Entretanto, não estabelece uma lista de conceitos e características diferenciadoras, porque opta por dialogar com as noções adotadas pelas prefeituras de Fortaleza (CE), João Pessoa (PB), Macapá (AP), Porto Alegre (RS) e Recife (PE). Portanto, a expressão “fomento à comunicação comunitária” amplamente utilizada ao longo desta pesquisa toma como referência as iniciativas de fomento e garantia do direito à comunicação, tal como exposto por Peruzzo.



Fundamenta-se no direito à comunicação – que, de acordo com Peruzzo (2007, p.11-12), tornou-se uma concepção mais ampla do que o direito à expressão:

[...] tal concepção vem sendo renovada ao incluir a dimensão do direito à comunicação enquanto acesso ao poder de comunicar. As liberdades de informação e de expressão postas em questão na atualidade não dizem respeito apenas ao acesso da pessoa à informação como receptor, ao acesso à informação de qualidade irrefutável, nem apenas no direito de expressar-se por ‘quaisquer meios’- o que soa vago, mas de assegurar o direito de acesso do cidadão e das suas organizações coletivas aos meios de comunicação social na condição de emissores – produtores e difusores - de conteúdos. Trata-se, pois, de democratizar o poder de comunicar [...].

Portanto, trata-se de um direito à comunicação massiva, de forma ativa, em contraposição à passividade da mera recepção de informações. Pressupõe um processo educativo, de conhecimento, a partir do domínio de informações, técnicas e procedimentos para produção de matérias<sup>7</sup>.

De forma ainda não generalizada, algumas prefeituras brasileiras vêm desenvolvendo políticas públicas de fomento à comunicação, que vão além da divulgação de informações institucionais ou governamentais. Em levantamento realizado em todas as capitais brasileiras, entre junho e julho de 2006, foram localizadas práticas fomento à comunicação comunitária em Fortaleza (CE), João Pessoa (PB), Macapá (AP), Porto Alegre (RS) e Recife (PE) – apenas em cinco das 27 cidades pesquisadas.

Essa investigação adotou, inicialmente, como pressuposto que o sucesso de implantação e manutenção de uma política pública depende de uma combinação favorável de condicionantes político-sociais, materiais, ideológicos e institucional-metodológicos.

A fim de não se ater somente aos “efeitos sociais” dos fenômenos estudados<sup>8</sup>, recorreu-se à noção de condicionantes desenvolvida por Vitor Henrique Paro (1995), no campo da educação. A comunicação na América Latina, enquanto campo científico, já nasce interdisciplinar. É uma das características que o define (MARQUES DE MELO, 2003, p.40): “A marca distintiva de todas essas elaborações científicas é o hibridismo

---

<sup>7</sup> Em artigo publicado em 2002, Graça Caldas reflete sobre a leitura crítica da mídia e a importância do processo de aprendizagem de “como a mídia comunica” para a cidadania.

<sup>8</sup> De acordo com Edgard Rebouças (2003, p.3), “a maior parte das pesquisas se atém às consequências dos fenômenos em relação ao interesse social”.



teórico e a superposição metodológica, plasmando uma singular investigação mestiça, representativa da fisionomia cultural latino-americana”.

Apesar do pensamento de Paro ter como base a economia política da educação, o que se ponderou é que a proposta analítica do referido autor pode fornecer elementos para interpretar as práticas de fomento à comunicação comunitária de diversas perspectivas, a partir da caracterização empírica dos condicionantes.

### **Condicionantes como abordagem de análise das políticas locais de comunicação**

A noção de condicionantes - adotada como referência nesta pesquisa - foi desenvolvida por Paro (1995). Ele utilizou-se do método etnográfico para pesquisar em que condições a participação da comunidade na escola torna-se uma realidade. Por este método, não são formuladas categorias *a priori*, antes de se ir ao campo. As categorias surgem - se surgirem - da observação participante. Ao final de sua pesquisa, Paro criou quatro categorias de condicionantes. Os primeiros condicionantes são os político-sociais que se referem aos interesses dos grupos dentro da escola. Depois, são analisados os condicionantes materiais, ou seja, as condições objetivas de participação. São seguidos pelos condicionantes institucionais que dizem respeito à organização da escola. Finalmente, colocam-se os condicionantes ideológicos, entendidos como “todas as concepções e crenças sedimentadas historicamente na personalidade de cada pessoa, que movem suas práticas e comportamentos no relacionamento com os outros”(PARO, 1995, p.304).

Márcia Aparecida Jocomini (2004) retoma esses conceitos para entender o porquê do fracasso ou do sucesso da implantação da política pública de ciclos e progressão continuada. Neste caso, ela faz uma adaptação e analisa três condicionantes: materiais, ideológicos e institucional-pedagógicos.

No campo da comunicação, não foram localizados trabalhos que tomam como referência o pensamento de Paro. Portanto, é possível afirmar que se trata de uma novidade. Por isso, se pretendeu nessa pesquisa também fazer o exercício de verificação se os condicionantes formulados por Paro serviriam para análise das políticas públicas locais de comunicação. Desta forma, inicialmente, se sentiu a necessidade de se fazer

pequenas adaptações e se chegou à formulação dos condicionantes político-sociais, materiais, ideológicos e institucional-metodológicos utilizados nessa pesquisa<sup>9</sup>.

Retoma-se de Paro os **condicionantes político-sociais**<sup>10</sup>, no sentido de analisar quais os interesses de grupos em torno dessas políticas. Os **condicionantes materiais**, nesse caso, referem-se à disposição de: espaço físico adequado (salas, estúdios etc.); equipamentos necessários (computadores, gravadores, ilha de edição etc.); materiais de apoio (livros, cartilhas etc.); materiais de consumo (papelaria, fitas etc.); e de recursos humanos (técnicos, assessores, agentes comunicacionais etc.). Os **condicionantes ideológicos** dizem respeito às concepções e crenças em relação à comunicação dos atores envolvidos nesta política – gestores, técnicos, beneficiados etc. Por fim, é feita uma adaptação da noção dos condicionantes institucional-pedagógicos de Jocomini (2004), que se transforma em **condicionantes institucional-metodológicos** - que se referem à como são implantadas e executadas tais experiências de fomento à comunicação e às condições de funcionamento e organização da instituição responsável por elas.

Dessa forma, o objetivo da investigação foi compreender como os condicionantes político-sociais, materiais, ideológicos e institucional-metodológicos compõem o cenário de implantação e desenvolvimento de políticas municipais de fomento à comunicação comunitária em Fortaleza (CE), João Pessoa (PB), Macapá (AP), Porto Alegre (RS) e Recife (PE). Optou-se pelo estudo de casos múltiplos a fim de verificar quais são as replicações possíveis. Como fontes de evidências, foram utilizadas a documentação sobre essas experiências e entrevistas semi-estruturadas.

Identificadas as características de cada condicionante em cada cidade considerada para estudo de caso, questiona-se: há fatores comuns que condicionam a implantação de uma política pública local de fomento à comunicação comunitária?

Inicialmente, a hipótese trabalhada com relação aos condicionantes político-sociais foi que existiriam interesses compartilhados – que poderiam ir desde a cooptação ideológica, manutenção/criação de empregos, estratégia de divulgação até a ampliação da cidadania – que compõem um cenário favorável ao fomento da comunicação comunitária.

---

<sup>9</sup> De certa forma, é possível desenvolver um exercício de aproximação dos condicionantes aos conceitos sociológicos de luta de classes, materialismo histórico, ideologia e burocracia.

<sup>10</sup> Adota-se como pressuposto que os posicionamentos políticos estão relacionados às posições sociais dos atores. Por isso, a manutenção do termo *sociais* neste condicionante.



Nota-se uma relativa proximidade com relação aos atores presentes em cada uma das experiências consideradas para aprofundamento como estudo de casos: políticos, gestores e sociedade civil organizada. Os grandes empresários do setor de mídia não aparecem como protagonistas nas políticas locais de fomento à comunicação comunitária na maioria dos casos – com exceção da experiência de João Pessoa (PB), em que a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT entrou com processo para embargar a municipalização das autorizações de funcionamento das rádios comunitárias.

Também parece comum os gestores terem também um papel político - o que, de certa forma, remete à idéia de Paulo de Tarso Riccardi (2007) de que a política de comunicação deve estar diretamente vinculada aos objetivos de governo. Somente no caso das oficinas de comunicação comunitária de Porto Alegre (RS) observam-se gestores e oficinheiros só com perfil técnico ou administrativo.

Contudo, apesar de preponderantes, não são só interesses e recursos políticos e econômicos que estão em jogo nas políticas locais de fomento à comunicação comunitária. Em Fortaleza (CE), por exemplo, aparecem como fatores competência técnica e facilidade administrativa. Em Macapá (AP), a cultura política local acaba reforçando os interesses econômicos e políticos.

Por fim, nota-se em Porto Alegre (RS) que hoje há um baixo grau de compartilhamento de interesses entre os atores envolvidos nas experiências em execução – reforçando o caráter residual das iniciativas com relação à gestão anterior. Fortaleza (CE), entre os cinco municípios estudados, é o que apresenta o maior número de grupos e ONG's atuando na área da comunicação comunitária, conforme se pode constatar e confirmação de Ana Cláudia Perez que entende que “a cidade vive uma efervescência na área da comunicação”. Apesar dos conflitos, há um alto grau de compartilhamento de interesses que favorece as políticas de fomento à comunicação comunitária. Por outro lado, apesar do número de grupos e ONG's atuando na área da comunicação comunitária em João Pessoa (PB) ser menor do que em Fortaleza (CE), eles possuem um alto grau de mobilização – sendo os protagonistas das políticas locais de fomento à comunicação comunitária. Contudo, a postura de “acompanhamento” do gestor público da área pode denotar falta de comprometimento – e diminuir o compartilhamento de interesses entre Estado e sociedade civil. O alto grau de compartilhamento de interesses em Macapá advém da complementaridade dos recursos em jogo – do lado da prefeitura verba publicitária e do lado dos proprietários dos



sistemas públicos de publicidade meios de divulgação com audiência. Diferente do cenário do Recife (PE), em que gestores e atores da sociedade civil se confundem, tendo um alto grau de compartilhamento de interesses.

Todavia, observa-se que a implantação e manutenção das iniciativas de fomento à comunicação comunitária, nas cidades estudadas, estão diretamente e proporcionalmente relacionados com grau de compartilhamento de interesses entre os atores envolvidos com essa política, tal como formulado na hipótese.

Inicialmente, a hipótese trabalhada condicionantes materiais foi que os recursos materiais empenhados pelo poder público municipal seriam poucos e até insuficientes em relação à demanda, mas que parcerias seriam buscadas parcerias como forma de viabilizar o fomento à comunicação comunitária.

Observa-se que em Fortaleza (CE), Macapá (AP) e Recife (PE) as políticas possuem recursos próprios, previstos em orçamento. Contudo, em Fortaleza (CE) e Recife (PE) é deduzido que não foram suficientes para ampliar as ações e foi necessário buscar parcerias. É a saída que se encontra também em Porto Alegre (RS) para manutenção do “Estúdio Multimeios” e das oficinas de comunicação comunitária.

Contudo, a análise de indícios<sup>11</sup> - espaço físico (salas, estúdios etc.), equipamentos (computadores, gravadores, ilha de edição etc.), materiais de apoio (livros, cartilhas etc.), materiais de consumo (papelaria, fitas etc.) e recursos humanos (técnicos, assessores, agentes comunicacionais etc.)- revela condições materiais suficientes para a execução das políticas de fomento à comunicação comunitária em todas as capitais estudadas, com exceção de Porto Alegre (RS). Contudo, a falta de recursos em Porto Alegre (RS) está aliada à falta de projetos e objetivos. A Diretoria de Rádio e Comunicação Popular do Recife (PE) é a que possui a melhor estrutura física e de número de funcionários para realizar as atividades de fomento à comunicação comunitária entre as cidades estudadas. As ações de João Pessoa (PB), por limitarem-se ao acompanhamento de processos, são as que menos demandam recursos financeiros para serem executadas.

Assim, normalmente, o orçamento não foi um condicionante impeditivo na maioria das políticas estudadas. Neste sentido, o condicionante material parece ser o menos determinante para a execução de políticas municipais de fomento à comunicação comunitária. Assim, o senso comum de que “não se trata de dinheiro, mas de vontade

---

<sup>11</sup> Como não foi possível obter dados consistentes e objetivos sobre o orçamento das políticas locais de fomento à comunicação comunitária nos casos estudados, a análise privilegiou os indícios.



política” parece assumir veracidade nos casos estudados. Todavia, não é possível generalizar já que se encontrou iniciativas ainda não implantadas em Fortaleza por falta de recursos, como a Rádio Volante.

Inicialmente, a hipótese trabalhada com relação aos condicionantes ideológicos foi que os atores teriam concepções e crenças em relação à comunicação bem variadas, mas compartilhariam da noção funcionalista da comunicação, como um instrumento para atingir determinados fins, e por isso demandariam ou executariam políticas de fomento à comunicação comunitária.

De fato, a noção funcionalista da comunicação está presente como ideologia predominante do poder público executor das políticas de fomento à comunicação comunitária. Até mesmo no Recife (PE), onde se atribui um caráter estratégico à comunicação no governo municipal, a papel estratégico refere-se principalmente à importância como meio de difusão de informações e conteúdos culturais<sup>12</sup>. O papel do poder público municipal no fomento à comunicação comunitária não está claro, por se tratar de ações pontuais, reativas às demandas de outras secretarias e projetos.

A noção funcionalista é também o que se depreende do texto institucional da Secretaria da Comunicação Social exposto no portal da prefeitura de João Pessoa (PB) na internet. O papel do poder público municipal no fomento à comunicação comunitária é fazer o acompanhamento de reuniões e processos legislativos.

Em Macapá (AP), a concepção funcionalista está bem clara para todos os atores: empreendimento comercial para difusão de informações. O papel do poder público é simplesmente de parceiro comercial no caso dos anúncios e de regulador no caso das regulamentações das rádios de poste.

Em Porto Alegre (RS), nem a concepção funcionalista de comunicação está formulada nas idéias e práticas dos gestores e técnicos do Estúdio Multimeios e das oficinas de comunicação comunitária. Assim, depreende-se que as políticas locais de fomento à comunicação comunitária referem-se à simples “regularidade discursiva” das políticas que já estavam em curso, tal como Riccordi (2007) trabalha o conceito. Não há nenhuma concepção de comunicação em jogo. Contudo, a mobilização social já esteve no cerne dos projetos na gestão municipal de 2001-2004. Hoje, o papel do poder público municipal no fomento à comunicação comunitária refere-se apenas à manutenção burocrática de algumas iniciativas do governo anterior.

---

<sup>12</sup> Por outro lado, há uma contradição no Recife quando se radicaliza o fomento à comunicação comunitária ao se trabalhar com as rádios que também não estão legalizadas – diferente de Fortaleza.



Por fim, somente em Fortaleza (CE) a comunicação é vista e entendida como um direito. O papel do poder público municipal no fomento à comunicação comunitária tem sido de mediação de recursos e mobilizador de atores. Mesmo assim, na prática, há uma opção política por se trabalhar só com rádios comunitárias legalizadas, por exemplo.

Inicialmente, a hipótese trabalhada com relação aos condicionantes institucional-metodológicos foi que o projeto metodológico, os marcos regulatórios e desenho institucional ainda estariam se configurando uma vez que prefeituras executarem políticas de fomento à comunicação comunitária são iniciativas raras e ainda incipientes.

De fato, as metodologias utilizadas são bem diferentes. Nota-se que, em Fortaleza (CE), o Núcleo de Comunicação Alternativa e Popular tem um papel inicial muito ativo, de proponente do Seminário e da Rede de Comunicação Alternativa. Trata-se também de uma maneira de privilegiar a constituição de políticas de forma participativa e executá-las em parceria com a sociedade civil. Diferente da Divisão de Comunicação Comunitária de João Pessoa (PB) que assume uma postura participativa, mas como reação às demandas da sociedade civil organizada. De certa forma, é uma atitude que encontra semelhança com a da Diretoria de Rádio e Comunicação Popular do Recife (PE), por não constituir uma política articulada com objetivos amplos, mas ser apenas uma reação a demandas de outras secretarias, no caso. Por sua vez, a idéia de participação na formulação das políticas não está presente em Macapá (AP), que faz uso de uma administração burocrática, de estabelecimento de contratos publicitários e regulamentação das rádios de poste. Burocracia é também o que marca a conduta de manutenção do Estúdio Multimeios e das oficinas de comunicação comunitária em Porto Alegre (RS).

As metodologias aproximam-se apenas em um caso ou outro – como no I Seminário de Comunicação Popular – A Comunicação que Queremos realizado em Fortaleza (CE), I Seminário de Comunicação Comunitária de João Pessoa (PB) e a I Conferência Municipal de Comunicação de Porto Alegre (RS). A diversidade metodológica explica-se pela raridade, incipiência e multiplicidade de projetos. São muito poucos os que se repetem em uma cidade e outra.

Contudo, muitos procedimentos adotados em um município ou em outra política pública podem servir de referência para aperfeiçoar as políticas em execução em uma determinada localidade. Como é o caso da adoção de editais para o estabelecimento de parcerias com ONG's em Fortaleza ou o plano de regularização das rádios de poste de

Macapá que pode servir de referência à discussão de regularização das rádios difusoras em João Pessoa.

Por outro lado, é comum em todas as cidades pesquisadas a presença da discussão sobre a municipalização das concessões de rádio. Em Macapá (AP), a discussão não está posta da mesma maneira que nas outras cidades. Mas, de certa maneira, está presente na prática de regulamentação das rádios de poste. Em Porto Alegre (RS), Luiz Henrique da Silveira – em entrevista à pesquisadora - explica que os debates sobre o conceito de comunicação comunitária travados em reuniões do Conselho Municipal de Comunicação era o primeiro passo para a discussão da municipalização das autorizações de radiodifusão comunitária.

### **Considerações finais**

Da análise geral das replicações dos condicionantes, concluí-se que os condicionantes político-sociais, materiais, ideológicos e institucional-metodológicos - apesar de sempre estarem presentes e se replicarem em algumas situações - não se forjam de maneira a se tornarem individualmente determinantes. Ou seja, são componentes do cenário das políticas municipais de fomento à comunicação comunitária empiricamente existentes - e portanto observáveis -, mas não há um que seja suficiente para a implantação e desenvolvimento da política. Talvez, um só condicionante não se torne determinante, porque as características político-sociais, materiais, ideológicos e institucional-metodológicos não são aspectos de um fenômeno mutuamente excludentes. Também se interpreta que não há “medida certa” de combinação entre os condicionantes a ser seguida para que uma política de fomento à comunicação comunitária seja implantada com sucesso.

Contudo, no contexto plural-democrático, outras variáveis para além da detenção de grandes capitais econômicos e simbólicos – como os condicionantes ideológicos e institucional-metodológicos – começam a serem fatores determinantes no cenário de formulação e execução das políticas de comunicação<sup>13</sup>. No caso dos locais estudados, por exemplo, ao formulá-las parte dos governos não tem explícita a pretensão inicial de combater os grandes fluxos de conteúdos de bens simbólicos e informativos ou afrontar

---

<sup>13</sup> Observe que aqui não se afirma que a influência dos detentores de grande capital econômicos e simbólicos sobre as políticas de comunicação foi neutralizada. Pelo contrário, ela se faz muito presente em João Pessoa (PB), por exemplo. Entretanto, o que se pretende fazer é apenas chamar a atenção que novos condicionantes começam a surgir e são determinantes também.



os interesses dos detentores de grandes capitais econômicos e simbólicos. Alguns, inclusive, vinculados a projetos políticos progressistas, orientam-se não pelo controle dos fluxos de conteúdos simbólicos e informativos ou pelo marco regulatório, mas pela noção de ampliação dos direitos de segmentos excluídos da população – como é o caso de Fortaleza (CE).

Desta maneira, além da possibilidade de outorgas de radiodifusão, nota-se outras motivações para o poder público local fomentar a comunicação comunitária como a ampliação dos direitos de cidadania; resposta às demandas dos movimentos locais de luta pela democratização organizados; reconhecimento dos meios de comunicação populares, comunitários e alternativos como instrumentos de comunicação eficazes; manutenção de práticas de governo anteriores e o envolvimento dos gestores das políticas públicas com os movimentos locais de luta pela democratização organizados.

A análise dos condicionantes político-sociais, materiais, ideológicos e institucional-metodológicos revela que a implantação e manutenção das políticas públicas de fomento à comunicação comunitária nos municípios estudados estão relacionados com o grau de compartilhamento de interesses entre os atores envolvidos com referida política; com a destinação de orçamento próprio às práticas ou busca de parcerias para viabilizá-las financeiramente; com as noções de comunicação em jogo, especialmente a funcionalista; com o experimento de metodologias e configuração dos marcos regulatórios e desenhos institucionais.

## REFERÊNCIAS

BELTRÁN, Luis Ramiro. Anatomia da incomunicação. In: GUMUCIO, A.; TUFTE, T. (Eds.). **Communication for Social Change Anthology: Historical and Contemporary Readings**. New Jersey: Communication for Social Change Consortium, 2006.

\_\_\_\_\_. Adeus a Aristóteles: comunicação horizontal. In: **Comunicação e Sociedade**. Revista semestral de estudo de comunicação. São Paulo, n.º 6, setembro de 1981. P. 5-35

BOLAÑO, César Ricardo Siqueira. **Qual a lógica das políticas de comunicação no Brasil**. São Paulo: Paulus, 2007.

BRITTOS, Valério Cruz.; Collar, Marcelo Schmitz. Direito à comunicação e acesso à mídia. **Observatório da Imprensa**. 14 nov. 2006. Seção Interesse Público. Disponível em : < <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=407IPB002>>. Acesso em: 10 jan.2008.



CALDAS, Maria das Graças Conde. **O latifúndio do ar**. Mídia e poder na Nova República. 1995, 200p. Tese (Doutorado- Ciências da comunicação), Universidade de São Paulo.

\_\_\_\_\_. Leitura Crítica da Mídia: educação para a Cidadania. In **Comunicarte** ano xx, nº 25, Campinas, 2002, p. 133-143

DOWBOR, Ladislau. **O que é poder local**. São Paulo: Brasiliense, 1995. Disponível em: <<http://ppbr.com/ld/>>. Acesso em 24 out.2004.

GUARESCHI, Pedrinho A. **Sociologia crítica**: alternativas de mudança. Porto Alegre: Mundo Jovem, 1989.

GUMUCIO, A.; TUFTE, T. (Eds.). **Communication for Social Change Anthology**: Historical and Contemporary Readings. New Jersey: Communication for Social Change Consortium, 2006.

JACOMINI, Márcia Aparecida. A escola e os educadores em tempo de ciclos e progressão continuada: uma análise das experiências no estado de São Paulo. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 401-418, 2004.

MARQUES DE MELO, José. **Teoria da Comunicação**: paradigmas latino-americanos. Petrópolis: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. **História do pensamento comunicacional**. São Paulo: Paulus, 2003, 373 p.

\_\_\_\_\_; BRITTES, Juçara (Orgs.). **A trajetória Comunicacional de Luis Ramiro Beltrán**. São Bernardo do Campo: UESP, 1998, 168 p.

\_\_\_\_\_; GOBBI, Maria Cristina (Orgs.). **Pensamento comunicacional latino-americano**: da pesquisa denúncia ao pragmatismo utópico. São Bernardo do Campo: UESP: Cátedra Unesco para o desenvolvimento regional, 2004.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. **O que é radiodifusão**. [Brasília], [s.d.]. Disponível em <<http://www.mc.gov.br>>. Acesso em 20 nov.2007.

PARO, Vitor Henrique. **Por Dentro da Escola Pública**. São Paulo: Xamã, 1995. v. 1. 335 p.

PERUZZO, Cicilia M. K. **Comunicação nos movimentos populares**: a participação na construção da cidadania. Petrópolis: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. Direito à Comunicação Comunitária, participação popular e cidadania. In: **Lumina**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Juiz de Fora: UFJF, v.1,n.1jun., p.1-29, 2007. Disponível em <<http://www.ciciliaperuzzo.pro.br>> . Acesso em 23 fev.2008.

\_\_\_\_\_. Revisitando os conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 29, 2006, Brasília. **Anais...**São Paulo: Intercom, 2006. 1 CD-ROM.



\_\_\_\_\_. **O lugar da comunicação comunitária nas políticas de comunicação no Brasil.** [s.l.:s.n.], 2008 [no prelo].

RAMOS, Murilo César; SANTOS, Suzy dos. **Políticas de comunicação:** buscas teóricas e práticas. São Paulo: Paulus, 2007.

REBOUÇAS, Edgard. Que bases teóricas para os estudos de políticas e estratégias de comunicações?. In: XXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2003, Belo Horizonte. **Anais ... XXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.** São Paulo : Intercom, 2003.

\_\_\_\_\_. **Grupos de pressão e de interesses nas políticas e estratégias de comunicações:** Um estudo de caso dos atores sociais no Brasil e no Canadá. 2003, 234p. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo.

\_\_\_\_\_. Os direitos à comunicação e o regime de propriedade intelectual. In: MARQUES DE MELO, J.; GOBBI, M.C; SATHLER, L.(Orgs.). **Mídia cidadã:** utopia brasileira. São Bernardo do Campo: UMESSP, 2006. p.65-82.

RICCORDI, Paulo de Tarso: depoimento [out. 2007]. Entrevistadora: Laura Conde Tresca. Fortaleza, 2007. 2 fitas cassete (120 min). Entrevista concedida à pesquisadora.

\_\_\_\_\_. **Políticas públicas de comunicação.** [s.l.: s.n.: s.d]. Mensagem recebida por <lauratresca@uol.com.br> em 15 de set. 2004.

SIGNATES, Luiz. **Políticas públicas de comunicação:** alguns referenciais teóricos e práticos de um problema mais amplo do que se pensa. IN: XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO. 2003, Belo Horizonte. Anais eletrônicos... Disponível em: <[http://www.intercom.org.br/papers/congresso2003/nucleos\\_np10.shtml](http://www.intercom.org.br/papers/congresso2003/nucleos_np10.shtml)>. Acesso em: 23 out.2004.

TRESCA, Laura Conde. **Fala povo.** Políticas públicas: os Conselhos Municipais de Comunicação. 2004, 295p. Monografia (Graduação- Comunicação Social), Universidade de Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso:** Planejamento e Métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.